

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança e da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Sun Iok a 14 de Julho de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 736/E572/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa a 20 de Julho de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 21 de Julho de 2023:

1. Relativamente ao conteúdo do ponto 1 da interpelação:

De acordo com o Gabinete do Secretário para a Segurança, os Serviços de Alfândega (SA) mantêm-se atentos às situações de entrada de alimentos não inspeccionados em Macau e efectuam, de forma contínua, a análise de informações e a avaliação de riscos para o reforço do controlo de entrada de mercadorias, intensificando, em simultâneo, o trabalho de fiscalização aduaneira de passageiros nos postos fronteiriços, no sentido de prevenir o transporte ilegal de artigos proibidos para o território. Além disso, para garantir a segurança alimentar em Macau, os SA também realizam, conjuntamente com o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), acções não periódicas que visam o combate a actividades de

recolha, venda ou uso de alimentos não inspeccionados em lojas ou estabelecimentos de comida.

2. Relativamente ao conteúdo do ponto 2 da interpelação:

Em 2014, o Governo da RAEM promulgou o Regulamento Administrativo n.º 16/2014 (Limites Máximos de Radionuclídeos nos Géneros Alimentícios), definindo os limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios. O IAM monitoriza, tanto na importação como no mercado, os níveis de radioactividade de diferentes tipos de alimentos, os quais têm sido objecto de inspecções regulares no âmbito da segurança alimentar.

O IAM está muito atento ao caso de despejo de águas residuais nucleares do Japão para o mar, tendo reforçado a inspecção dos níveis de radiação e substâncias radioactivas dos produtos alimentares frescos e vivos importados do Japão e dos produtos alimentares importados do Japão, bem como o aumento da quantidade de amostras e da frequência de inspecção e, até ao momento, não foi detectada qualquer anomalia.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico continua a fiscalizar o abastecimento dos produtos de primeira necessidade e a manter contactos estreitos com as associações comerciais, fornecedores e retalhistas, no sentido de se inteirar da situação de armazenamento e fornecimento dos produtos essenciais, com vista a assegurar o abastecimento estável dos produtos de

primeira necessidade em Macau, através de múltiplos canais de abastecimento.

3. Relativamente ao conteúdo do ponto 3 da interpelação:

O IAM realizou, em Junho e Julho do corrente ano, duas reuniões com importadores e fornecedores de produtos alimentares em Macau, para explicar as medidas que o Governo da RAEM pretende tomar em relação à descarga de águas residuais nucleares no Japão, bem como os procedimentos de fiscalização dos produtos alimentares frescos e vivos importados do Japão, alertando os importadores que os documentos de importação devem indicar claramente a proveniência, o distrito da origem e a quantidade dos produtos, sugerindo que os importadores forneçam com antecedência as informações sobre a data de importação e a origem dos produtos, de modo que o IAM notifique, com a maior brevidade possível, os importadores sobre a necessidade de amostragem e retenção das mercadorias para inspeção. Caso o Japão inicie um processo de descarga de águas residuais nucleares no mar, o âmbito de suspensão de pedido de importação será alargado de Fukushima para nove distritos de alto risco nas proximidades. Na importação de todos os produtos alimentares frescos e vivos do Japão, o IAM irá utilizar o aparelho portátil de exame de radiação para inspeccionar o nível de radiação das mercadorias, bem como irá enviar amostras ao laboratório para que sejam examinados os radionuclídeos e reforçar as medidas de retenção para inspeção. Para além disso, foi ainda definida a forma de tratamento dos

casos em que o nível de radioactividade ultrapasse o valor limite estabelecido, apelando-se ao sector para se preparar e organizar atempadamente as fontes de abastecimento, no sentido de minimizar o impacto causado. O IAM espera que, através de uma comunicação plena com o sector, se possa garantir, em conjunto, a segurança alimentar em Macau.

Aos 8 de Agosto de 2023

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares